



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0467/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0467/1997 DE 28/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LUIS PASCHOAL

E M E N T A:

Denomina Pça Benedito Ramos Rodrigues, Logradouro
Publico inominado localizado no Distrito de Ermelino
Matarazzo, Av. Baturussu e Milene Elias, Rua
Professor Antonio de Castro lopes.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.411/97

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
3/11/2010 11:24:04

00000015062-26



ARQUIVADO EM 12/8/97

CECIVILIZACAO BRASILEIRA
Cada 4-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30-32-34-36-38-40-42-44-46-48-50-52-54-56-58-60-62-64-66-68-70-72-74-76-78-80-82-84-86-88-90-92-94-96-98-100



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de prov.
n.º 467 de 1997

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0467/1997

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 28 MAI 1997

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
PL. JUB, METROP. E M.A.;
EDUCAÇÃO, CULTURAS E ESPORTE;
ECONOMIA E ORÇAMENTO

Denomina "Praça Benedito Ramos Rodrigues" logradouro público denominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

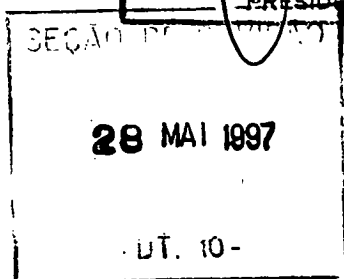
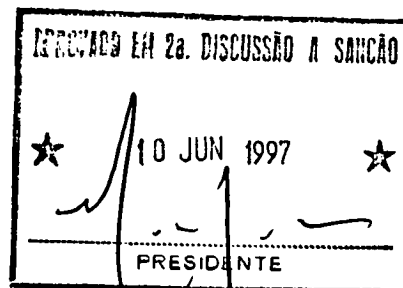
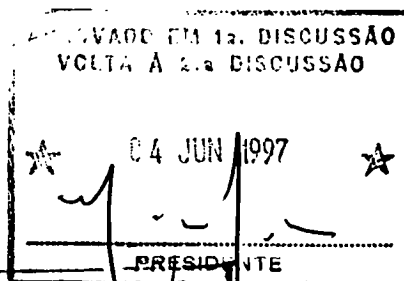
Art. 1º - Fica denominado "Praça Benedito Ramos Rodrigues" o espaço público denominado localizado na confluência das Avenidas Baturussú e Milene Elias e da Rua Prof. Antonio de Castro Lopes, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1997.

LUIZ PASCHOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 2.266 e de informação sob n.º 7-104/06-97a (Ed)



Folha n.º	07	de	proc.
n.º	467	de	1997
Cd			

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa dar o nome de um conceituado cidadão a um logradouro público denominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, em nosso Município.

Benedicto Ramos Rodrigues nasceu em São Bernado do Campo, a 16 de março de 1925, tendo mudado para Ermelino Matarazzo em 1942. Por essa época, auxiliava seu pai, empreiteiro de obras, que trabalhava para um fazendeiro que loteava o bairro e tratava de abrir as primeiras ruas. Casou em 1945 com Dona Vicentina Ramos. Como gostava muito de futebol, juntou-se com outros moradores do bairro e fundou, com muito sacrifício e recursos próprios, o Parque Boturussu Futebol Clube. Junto ao seu progresso pessoal, auxiliou sempre sua comunidade. Em área própria construiu um Ginásio de Esportes. Foi durante quatro décadas presidente do Boturussu Futebol Clube, sendo que sempre colocou seu esforço e seu patrimônio a serviço do desenvolvimento esportivo de seu bairro. Faleceu em outubro de 1988, cercado do amor de sua família e do respeito de todos aqueles que viram seu empenho em beneficiar o local em que vivia.

O currículo que aqui juntamos conta mais sobre a vida desse nobre cidadão, para o qual pedimos a homenagem da Câmara Municipal em nome de toda população de São Paulo.

Folha n.º 03 de proc.
 n.º 467 de 1997
CA

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: BENEDITO RAMOS RODRIGUES
DATA DE NASCIMENTO: 16.03.25
FALECIDO EM: 07.10.88
NATURAL DE : SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
FILIAÇÃO: JOAQUIM RAMOS
 MARIA RAMOS
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: EMPRESÁRIO

HISTÓRICO:

Nós filhos e esposa de BENEDITO RAMOS RODRIGUES, viemos através desta contar um pouco de como foi a vida desse homem que tanto fez em benefício de seus familiares e da comunidade.

O seu nome é BENEDITO RAMOS RODRIGUES, mais conhecido por todos como DITO RAMOS, nascido em 16 de março de 1.925 em São Bernardo do Campo - SP, veio para Ermelino Matarazzo em 1.942 e ajudava o seu pai Joaquim Ramos que trabalhava como empreiteiro de obras para um fazendeiro que loteou o bairro e começou a abrir as primeiras ruas desse loteamento que hoje é Ermelino Matarazzo, a abertura dessas ruas era feita com carroças puxadas por cavalos e com mão de obra humana, sendo que foram abertas as principais ruas de Ermelino, que hoje tem o nome de Av Boturussu, e

Folha n.º	04	de proc.
n.º	407	de 1997
<i>Ad</i>		

também as Ruas do Parque Boturussu, em 1.945 conheceu e casou-se com Vicentina Ramos logo após o seu casamento o seu pai faleceu e ele deu continuidade ao trabalho de seu pai, abrindo as Avenidas e ruas do Parque Boturussu, e sua esposa para ajudar nas despesas de casa fornecia almoço e janta aos seus empregados, em 1.946 nasceu o seu primeiro filho, e assim sucessivamente, era uma pessoa que gostava muito de esportes e em 12.02.1.948 junto com alguns moradores do bairro que também gostavam de futebol, com muito sacrifício e utilizando-se de recursos próprios fundou um campo de futebol chamado de Parque Boturussu Futebol Clube, que tinha sua sede onde hoje é a Praça, que gostaríamos que tivesse o nome dele, nessa época trabalhava com caminhão puxando tijolo e areia para os moradores do bairro, e assim foi progredindo, e em 1962 abriu uma empresa de turismo, e sempre preocupado com os esportes construiu em sua própria área um Ginásio de Esportes localizado a Rua Fioravante Lopes Garcia, 105, sempre fez parte das transformações esportistas do bairro, durante quase 4 décadas assumiu a Presidência do Parque Boturussu FC, mas em julho de 1.988 na gestão, do então, Prefeito Jânio Quadros a área onde ficava a Sede do Parque Boturussu FC, foi solicitada, e em troca foi cedida uma área totalmente acidentada na Rua Dr. Venancio de Oliveira Lisboa, e ele DITO RAMOS arregaçou as mangas e por sua própria iniciativa iniciou o serviço de terraplenagem na área, com o seus próprios equipamentos, tratores e caminhões. Mas em outubro de 1.988 por uma fatalidade do destino veio a falecer, deixando os seus trabalhos na área onde iria construir a nova sede do Parque Boturussu FC sem acabar e esse trabalho foi continuado por seus filhos, e hoje está construído nesta área a sede do Parque Boturussu Futebol Clube, e o seu desejo foi concluído.

República Federativa do Brasil

Av. Celso Garcia 102 - Fone 93-2702
São Paulo - Capital

Ofício do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
10.º Subdistrito - BELENZINHO
Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de
São Paulo - Brasil

Dr. Jarbas Tupinambá de Oliveira Filho
Escrivão

CERTIDÃO DE ÓBITO

No. 6722

Livro C N.º 06

Fis. 184

CERTIFICO que, no livro C N.º 06 de registro de óbitos, está registrado
o falecimento de BENEDICTO RAMOS RODRIGUES,-
do sexo masculino, de cor branca, profissão empresário
estado civil casado, com 63 anos, de idade
natural de São Paulo
domiciliado e residente a rua Fioravante Lopes Garcia 102- Ermelino Matarazzo
filho de Joaquim Ramos e Maria Rodrigues.-

ocorrido no dia 07 de outubro de 19 88, às 23 horas e 30 minutos
neste subdistrito, à Hospital São José do Brás.-
vítima de Parada cardíaca-choque endotoxêmico-carcinoma gastrico -gas-
trectomia

conforme atestado do Dr. Luiz Roberto Silveira Pereira.-
arquivado neste cartório.

Observações: O falecido era casado com Vicentina Gonçalves Ramos Rodrigu
deixou sete filhos maiores: Joaquim, Maria, Antonio, Arlindo, Daniel, Osvaldo
Marcelo e deixou bens

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
10.º Subdistrito - Belenzinho
Av. Celso Garcia 102 - Fone 93-2702
São Paulo - Capital
Dr. JARBAS TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FILHO
Escrivão
NOEMIA DE LOURDES ANDRE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
BELENZINHO 10.º SUBDISTRITO
SÃO PAULO - CAPITAL
MARCIA APARECIDA DOMICIANO
Valor cobrado por este serviço

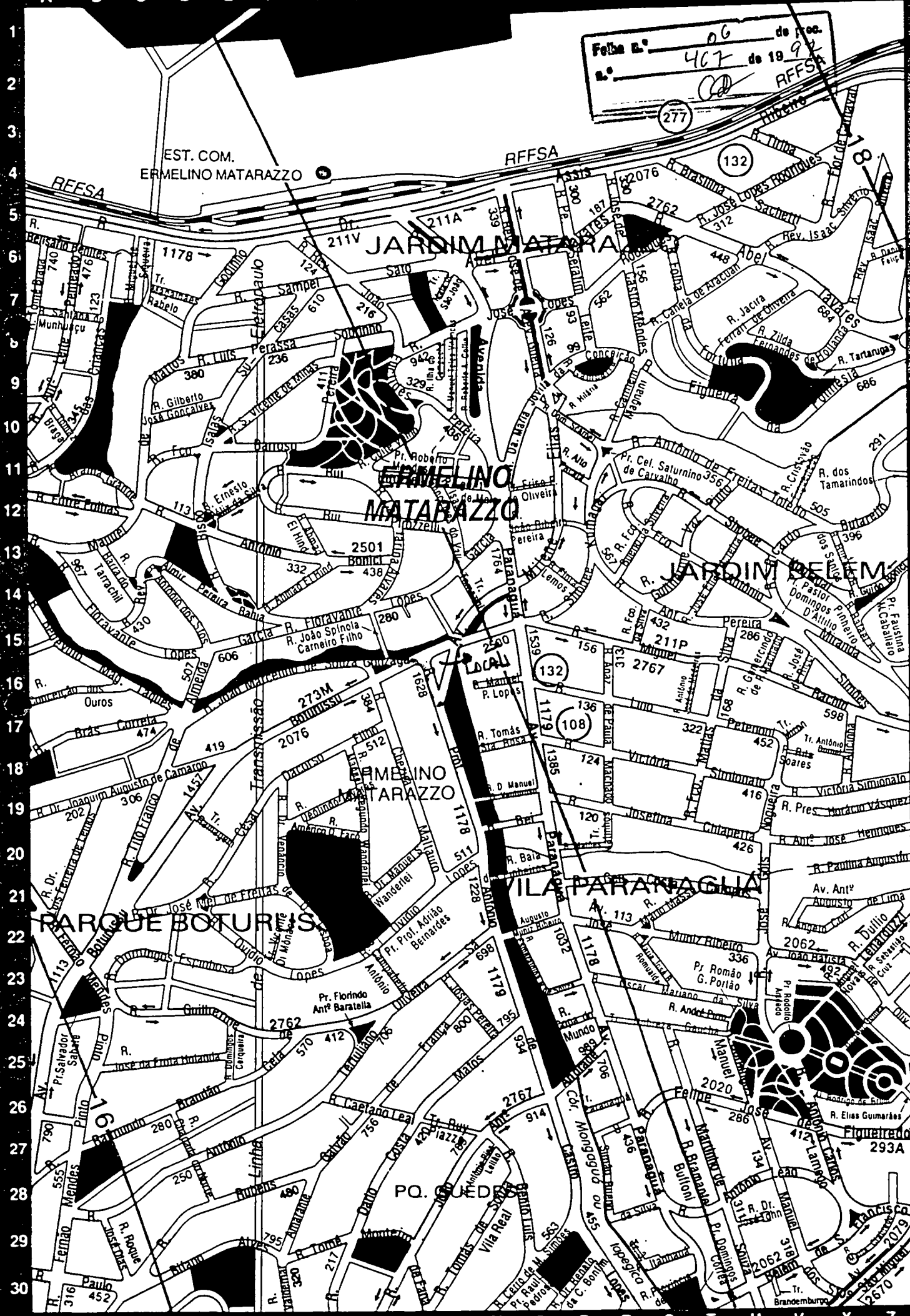
Ao Serventuário.....
Ao Estado.....
Ao IPESP.....
(Outros).....
TOTAL.....
Recibo.....
FUNCIONÁRIA

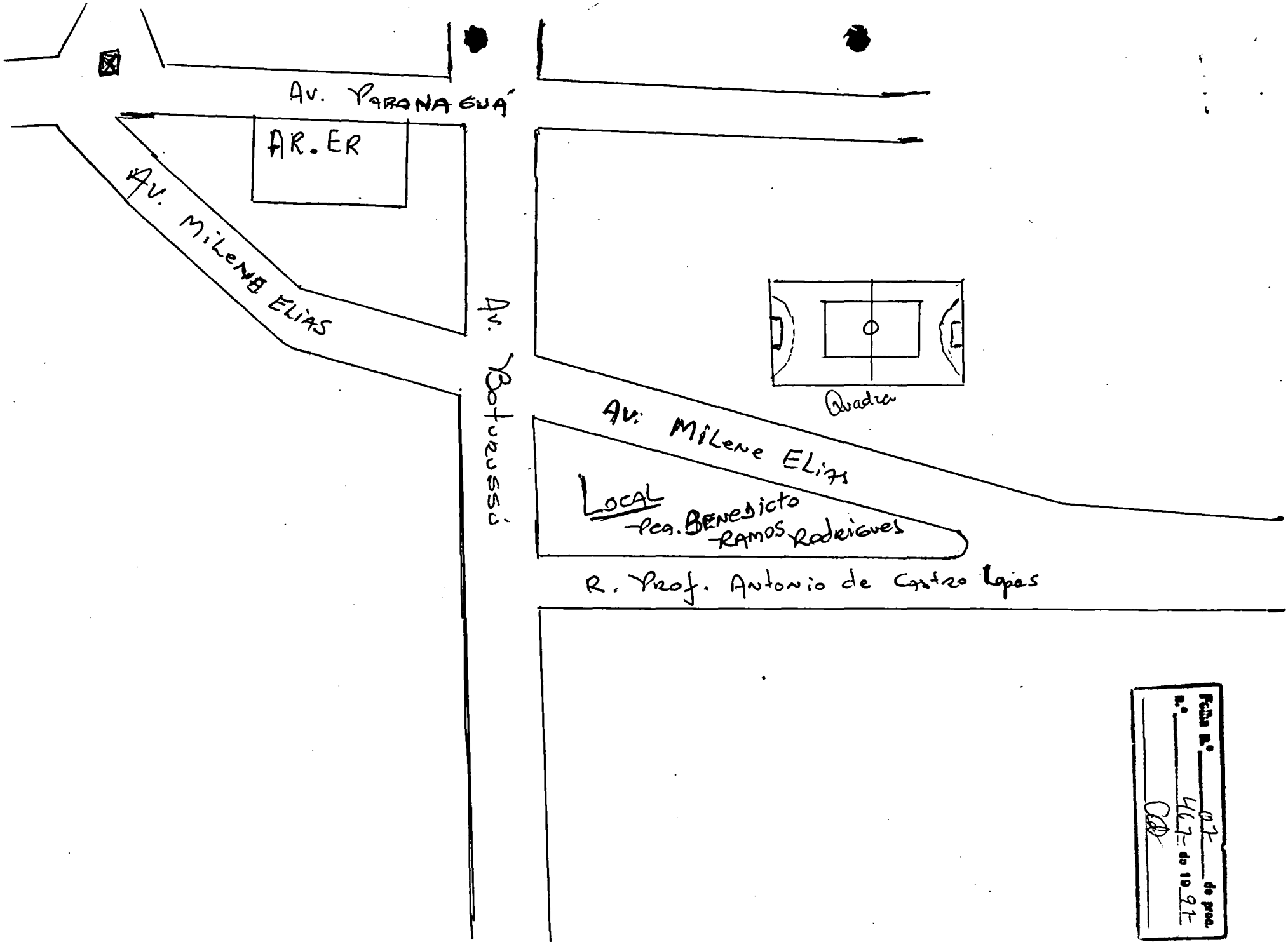
O referido é verdade e dou fé,

São Paulo, 11 de outubro de 19 88

O Escrivão

Noemia de Lourdes Andre
OFICIAL MAIOR





Folha N.º	01	de	01
N.º	467-60	de	10.97
CAB			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 467 de 19 97 04 06 97 (a) *ca*

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 04.06.97

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 467 do 19 97

57

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA,
EDUCAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL. 467/97.-----

De autoria do nobre Ver. Luis Paschoal, o presente projeto visa denominar logradouro inominado de Praça Benedito Ramos Rodrigues, localizado em Ermelino Matarazzo.

O projeto não possui óbices e ampara-se no art. 13, inciso XXI, da LOM. Pela legalidade.

Quanto ao mérito nada a opor por se tratar de uma justa homenagem a um líder comunitário.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor diante do disposto no art. 2º do projeto, pelo qual as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

POL. URBANA, METROP. E MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FINANÇAS E ORÇAMENTO

mutiam
m. Helen
Feder
Tatto
E. time
Curici
maeli
mentar
nomura

A CDA'ZA
meneghen
A. martins
Dinei
Taba
eguent
Tri'pali

- cassano
Piere
miquel
Hato
Tgar
A. gu. adreas
T'halo

rito
Lidia
Zc' Indio
V's cane
eglarib
Zc' Eduardo
natalicio
Pacheco
Daltan

SBC.-

COPIADO NA SESSÃO
- DE -
10 JUN 1997
TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	09	do proc.
n.º	19	47

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
38	3	beth	19 extra	4.6.97 XUXUXU	pxka	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

57

Pl~~2~~67/97, do Vereador Luiz Paschoal (PTB). Denomina Praça Benedito Ramos Rodrigues logradouro público inominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo. Fase da discussão: 1ª. Approvação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	10	do proc.
n.º	167	de 19 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
38	4	hch	4.6.97	19 extra	pres.	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR PRSIDENTEN (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores ins-
critos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favo-
ráveis permaneçam como estão; os contrários; ou aqueles que desejarem
verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte da pauta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 11 do proc.
n.º 467 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	1	Marcelo	21ª S. Extra.	10.06.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

x x x

38

PL 467/97, do Vereador Luiz Paschoal (PTB)

Denomina Praça Benedicto Ramos Rodrigues logradouro público inominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Fase da discussão: 2ª.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

x x x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	12	do proc.
n.º	167	de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	2	Marcelo	21ª S. Extra.	10.06.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

~~Para o seguinte.~~ Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

467

de 19

97

11

06

97

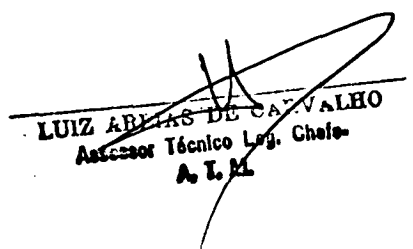
de

13914

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 21ª Sessão Extraordinária de 10 de junho do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

11.06.97


LUIZ ADOLFO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

121 6197

19454

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia autêntica,
preparar carta de lei e registro.

10.06.97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Região Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

10.06.97

SORAIA LOPES FERREIRA BARBOSA
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 15/19.

Em 07. 7. 97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de junho de 1997.

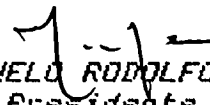
Folha Nº. 15	do proc.
Nº. 467	de 1997
O funcionário	

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0382/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 10 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 467/97 de autoria do Vereador Luiz Paschoal - denominando "Praça Benedicto Ramos Rodrigues" logradouro público denominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3

OFICIO N.º 0382/1997

Folha N.º 6 do proc.
N.º 462 de 1997
Municipal

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE JUNHO

DE 1997. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 467/97). Denomina "Praça Benedicto Ramos Rodrigues" logradouro

público inominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Benedicto Ramos Rodrigues" o espaço público inominado localizado na confluência das Avenidas Boturussú e Milene Elias e da Rua Prof. Antonio de Castro Lopes, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *KATIA REGINA MORALES DE SOUZA*, Assistente

Assistente Parlamentar

Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, *José Cristiano Souza Santos*, Oficial Legislativo

Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo,

11 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e

MARGARETE KUNES DA SILVA

Registro de Documento Legislativos, Chefe de Seção Técnica de Substituto

Visto, *ANGELA SOFIA ANDREONI*, Diretora do Departamento dos Serviços

Diretor Técn. do Depto. Substo.

Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos A. Pletz Neder.

krms

m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 17 do proc.
467 de 1997
Funcionário

LEI Nº 12.411 DE 03 DE julho DE 19

Denomina "Praça Benedicto Ramos Rodrigues" logradouro público inominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de junho de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Benedicto Ramos Rodrigues" o espaço público inominado localizado na confluência das Avenidas Boturussú e Milene Elias e da Rua Prof. Antonio de Castro Lopes, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de junho de 1997.

O Presidente,

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 17 de Junho de 19 97.

F. 1.ª	N.º 18	do proc.
N.º	467	de 1997
C. 1.ª	Conário	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **382** , de **17/06/97** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **467/97** , de autoria **do Ver. Luiz Paschoal.**

Anexo:

RECEBI EM:
18/06/97
Elisabet Chapar
Oficial de Gabinete
SOMATE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 467 de 1997-07, 7, 97 (a)

LEI Nº 12.411, DE 3 DE JULHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 467/97, do Vereador Luiz Paschoal)

Denomina "Praça Benedicto Ramos Rodrigues" logradouro público inominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de junho de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Benedicto Ramos Rodrigues" o espaço público inominado localizado na confluência das Avenidas Boturussú e Milene Elias e da Rua Prof. Antonio de Castro Lopes, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 1997, 444º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

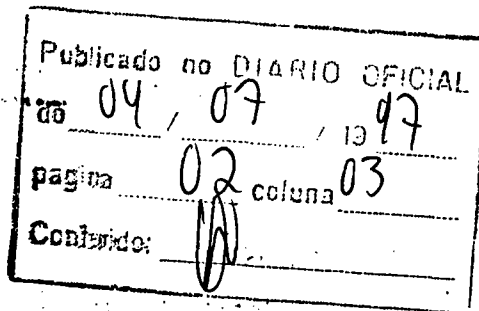
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências,

07/07/97

MARGARETE MENES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

07/07/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

Obsºº
Duas fls. nº 07.

ANA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 19# fls.

Arquivo em 12/8/97

O Func.º

ANA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)